



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11^A REGIÃO RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 125/2011

Referenda o ato da Presidência que revogou a partir de 8.7.2011, a Portaria nº 907/2011/SGP, que suspendeu a remessa de processos judiciais ao Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, por motivo de greve dos servidores daquele órgão ministerial.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11^a Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves; dos Excelentíssimos Juízes convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18^a VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8^a VT de Manaus e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11^a Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região, por meio do OFÍCIO GAB./PROCURADOR-CHEFE/JDN/MPT DA 11ª REGIÃO Nº 189/2011, de 5.7.2011, protocolizado neste Tribunal sob o nº 029892/2011, de 6.7.2011,

CONSIDERANDO, ainda, que os servidores do Ministério Público da União, em Assembléia realizada no dia 30.6.2011, decidiram suspender a greve iniciada em 9.6.2011,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria nº 1013/2011/SGP), que revogou, a partir de 8.7.2011, a Portaria nº 907/2011/SGP, referendada pela Resolução Administrativa nº 115/2011, que suspendeu a remessa de processos judiciais ao Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, por motivo de greve dos servidores daquele órgão ministerial.

Manaus, 20 de julho de 2011.

VALDENYRA PARIAS THOMÉ Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região